



PROCESSO N.º 01-151.483/17-37

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2017/062

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA GESTÃO OU ENTERPRISE RESOURCE PLANNING (ERP), CONTENDO LICENÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DE AUTOMAÇÃO, INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS MACROPROCESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. QUAIS SEJAM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO, SUPRIMENTOS/ALMOXARIFADO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E, AINDA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

**Referência:** RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS

*"O edital indica 11 macroprocessos conforme abaixo:*

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI**

#### **3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO DE TI QUE SERÁ CONTRATADA**

*Identificou-se em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte a necessidade de implantação de um sistema integrado de gestão contemplando os seguintes macroprocessos:*

- 1. Planejamento,*
- 2. Orçamento,*
- 3. Finanças,*
- 4. Contabilidade,*
- 5. Contratos,*
- 6. Convênios,*
- 7. Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento),*
- 8. Suprimentos/Almoxarifado,*
- 9. Compras,*
- 10. Patrimônio, e, ainda,*
- 11. Portal da transparência.*

**Indica ainda no item 3.14 Equipe Técnica:**

**3.14.2 Para o início da Implantação, a CONTRATADA deverá alocar, no mínimo, Coordenadores de projetos específicos por tema conforme planilha abaixo, com até 15 (quinze) dias de antecedência ao início da Implantação, estendendo-se até o término da sua Operação Assistida:**

- 1. Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação de RH**
- 2. Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação de Finanças**
- 3. Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação Administrativa**
- 4. Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação de Informática”**

#### **PERGUNTA 1:**

*“É correto o entendimento que para o item 3.3 COORDENADOR DE PROJETOS, devem contemplar, no mínimo, 1 (um) profissional por grupo/tema conforme abaixo?”*

- 1 Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação de RH*
- 1 Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação de Finanças*
- 1 Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação Administrativa*
- 1 Coordenador de Projetos – Atividades da Coordenação de Informática”*



**RESPOSTA:**

Sim, está correto o entendimento.

**PERGUNTA 2-a:**

*“É correto o entendimento que os grupos de módulos citados no edital nos itens 3.6.2 e 3.7.3 contemplam 4 grupos: RH, Finanças, Administrativa, informática?”*

**PERGUNTA 2-b:**

*“Ou contemplam 11 grupos: Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade, Contratos, Convênios, Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento), Suprimentos/Almoxarifado, Compras, Patrimônio, e, ainda, Portal da transparência?”*

**RESPOSTAS 2-a/2-b:**

Não, está correto o entendimento. Os grupos de módulos se referem aos grupos de RH, Finanças e Administrativa. O grupo de informática se refere às atividades relacionadas a licenciamento, infraestrutura, etc., não ligadas diretamente à implantação dos requisitos funcionais dos macroprocessos elencados.

***“Sobre o item abaixo da página 303:***

***3.6 ANALISTA DE IMPLANTAÇÃO I, II e III***

***3.6.2 Para cada grupo de módulos, a CONTRATADA deverá alocar no mínimo um analista com perfil Sênior e um analista com perfil Pleno.”***

**PERGUNTA 3-a:**

*É correto o entendimento que devem ser alocados no mínimo os 8 profissionais conforme abaixo?*

- 1 Pleno + 1 Sênior para RH
- 1 Pleno + 1 Sênior para Finanças
- 1 Pleno + 1 Sênior para Administrativa
- 1 Pleno + 1 Sênior para Informática

**PERGUNTA 3-b:**

*“Ou devem ser alocados no mínimo 22 profissionais conforme abaixo?”*

- 1 Pleno + 1 Sênior para Planejamento,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Orçamento,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Finanças,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Contabilidade,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Contratos,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Convênios,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento),
- 1 Pleno + 1 Sênior para Suprimentos/Almoxarifado,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Compras,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Patrimônio, e, ainda,
- 1 Pleno + 1 Sênior para Portal da transparência.”





### **RESPOSTAS 3-a/3-b:**

Mantendo o conceito aplicado às questões anteriores, temos que para os questionamentos vinculados as questões 3 e 4, seriam necessários 8 profissionais, respectivamente. Não obstante, é importante ressaltar, como premissa, que dentre eles deverão ser contemplados especialistas em todos os Macroprocessos previstos no âmbito do Objeto do Certame. Quais sejam: Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade, Contratos, Convênios, Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento), Suprimentos/Almoxarifado, Compras, Patrimônio, e, ainda, Portal da transparência.

#### ***Sobre o item abaixo da página 304:***

3.7 ANALISTA PROGRAMADOR I, II e III

3.7.3 Para cada grupo de módulos, a CONTRATADA deverá alocar no mínimo um analista com perfil Sênior e um analista com perfil Pleno.

### **PERGUNTA 4-a:**

***É correto o entendimento que devem ser alocados no mínimo os 8 profissionais conforme abaixo?***

- *1 Pleno + 1 Sênior para RH*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Finanças*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Administrativa*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Informática*

### **PERGUNTA 4-b:**

Ou devem ser alocados no mínimo 22 profissionais conforme abaixo?

- *1 Pleno + 1 Sênior para Planejamento,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Orçamento,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Finanças,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Contabilidade,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Contratos,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Convênios,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento),*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Suprimentos/Almoxarifado,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Compras,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Patrimônio, e, ainda,*
- *1 Pleno + 1 Sênior para Portal da transparência."*

### **RESPOSTAS 4-a/4-b:**

Mantendo o conceito aplicado às questões anteriores, temos que para os questionamentos vinculados as questões 3 e 4, seriam necessários 8 profissionais, respectivamente. Não obstante, é importante ressaltar, como premissa, que dentre eles deverão ser contemplados especialistas em todos os Macroprocessos previstos no âmbito do Objeto do Certame. Quais sejam: Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade, Contratos, Convênios, Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento), Suprimentos/Almoxarifado, Compras, Patrimônio, e, ainda, Portal da transparência.

Wanice Lima  
Pregoeira